



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

**RESOLUÇÃO 72/2013 DO CREF9/PR.**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR, no uso de suas atribuições Legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a obrigatoriedade de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física, conforme a determinação da Lei 6.839 de outubro de 1980.

Considerando que uma das premissas do Conselho Regional de Educação Física é a proteção da sociedade e o zelo pelos seus Profissionais.

Considerando a demora dos órgãos oficiais para a concessão da abertura de empresas, principalmente a demora para a concessão de alvarás de funcionamento,

Resolve pela criação de um sistema de Registro Provisório para as empresas, pessoas jurídicas, studios e similares, com atividade dentro da área de fiscalização de competência do CREF9/PR.

Este registro Provisório deverá se concedido apenas às empresas que apresentem documentação que comprove a intenção de registrar-se no CREF9/PR bem como o potencial para atuação na área requerida, que estejam em processo de abertura, além da apresentação dos seguintes documentos:

- 1 Requerimento de Registro de Pessoa Jurídica**, devidamente preenchido e assinado;
- 2 Termo de Responsabilidade** – Responsável Técnico (Profissional Graduado em Educação Física), em impresso próprio do CREF9/PR, devidamente preenchido e assinado;
- 3 Preenchimento do Quadro Técnico** – Relação nominal dos profissionais graduados e provisionados, integrantes do quadro técnico com respectivo número de registro no CONFEF/CREF em impresso próprio (preencher as duas vias); *Estagiários não precisam constar no Quadro Técnico, a entidade deverá enviar por correio uma cópia simples do contrato do(s) estagiário(s).*
- 4 Cópia autenticada do contrato social inicial e respectivas alterações e/ou consolidado, ou Requerimento do Empresário ou Estatuto, ou Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual (MEI)** devidamente registrados em órgão competente;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

- 5 **Comprovante de depósito do valor integral da anuidade do corrente ano**, que deverá ser feito o depósito identificado (informar o CNPJ da entidade ou o CPF e nome do responsável pela empresa) no **Banco do Brasil, agência 6992-2 conta corrente nº 10.122-2**, em nome do CREF9/PR,
- 6 **Documento que comprove o pedido de registro na Junta Comercial e Alvará de funcionamento junto à Prefeitura de seu Município.**
- 7 **Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência de todos os sócios da empresa.**
- 8 **Cópia do comprovante de endereço da empresa, sendo este o mesmo indicado no Contrato Social. (considerando-se apenas conta de água ou Luz ou Telefone fixo para comprovação do endereço)**
- 9 **Fotos impressas coloridas e atualizadas da fachada e dependências do estabelecimento que solicita o registro provisório.**
- 10 **Para as empresas que não possuem o CNPJ, somente será fornecida uma declaração de que a mesma se encontra em processo de registro.**
- 11 **Para as empresas que já possuem o CNPJ, deverão estas efetuar o comprovante de pagamento da inscrição do CONFEF. Neste caso será fornecido um Protocolo de Registro Provisório com pendência documental.**

O Registro Provisório terá validade por 6 (seis) meses. A empresa, pessoa jurídica ou seu responsável, que solicitar dilação de desse prazo deverá esclarecer por escrito os motivos, fazendo prova de que tomou todas as medidas necessárias para a obtenção das licenças para funcionamento, os quais dependerão de aceite pelo CREF9/PR.

**Curitiba, 21 de maio de 2013.**

**Antonio Eduardo Branco**  
**CREF 000009-G/PR**  
**Presidente CREF9/PR**



Rua Amintas de Barros, nº 581 - Alto da XV - CEP 80.060-205 - Curitiba/PR  
Tel's - 0800 643.2667 (exceto Curitiba e Região) - (41) 3363.8388/ Fax: (41) 3362.4566  
[www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br)    [crefpr@crefpr.org.br](mailto:crefpr@crefpr.org.br)